



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira (SP), 21 de outubro de 2022.

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO – ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL, APRESENTADOS EM ATENÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022 – OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS), PARA A REFORMA DA EMEF DR. AIRTON POLICARPO, LOCALIZADA NA RUA SANTO GASPARINI, 03 – JARDIM ANDRADE – PEDREIRA/SP.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que, referente ao **Processo Licitatório nº. 64/2022 – Concorrência Pública nº. 01/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários), para a reforma da EMEF Dr. Ailton Policarpo, localizada na Rua Santo Gasparini, 03 – Jardim Andrade – Pedreira/SP**, nenhuma licitante participante do certame protocolizou qualquer manifestação/recurso no Setor de Protocolo deste Município, com relação à Ata de Julgamento dos Envelopes de nº. 02 – Proposta comercial (fl. 785), cujo prazo recursal **se encerrou no dia 20/10/2022.**

Declaramos também, que não foi protocolizada nenhuma manifestação via e-mail ou pessoalmente no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos.

É o temos a declarar.

Bruno Henrique de Almeida  
**(PRESIDENTE DA COPEL)**

Luana Aparecida Peron  
**(MEMBRO SUPLENTE DA COPEL)**

Alexandre Ariolli Nascimento  
**(MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL)**

Kenia Adriely dos Santos  
**(RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO)**